DIREITO ECONÔMICO – DDP4201 -Turma 2020

**AVALIAÇÃO FINAL**

Prof. Dr. Gabriel Lochagin

25 de novembro de 2020

Aluno(a): Nº USP:

Caro (a) aluno (a), a avaliação final da disciplina Direito Econômico corresponde às três questões abaixo enunciadas. Aproveite a oportunidade para refletir e discutir sobre os temas abordados nas aulas. Boa prova!

REGRAS:

1 - A prova deverá ser feita digitalmente e enviada em **PDF** para os e-mails [gabriel.lochagin@usp.br](mailto:gabriel.lochagin@usp.br) e [vitoria.teixeira@usp.br](mailto:vitoria.teixeira@usp.br) até às **23h59** do dia **28 de novembro de 2020.**

2 - Use no **máximo quatro páginas** para responder **toda** a avaliação.

3 – Não se esqueça de enviar o documento com a sua identificação pessoal (nome e número USP).

4 - A prova vale 5,0 (cinco) pontos.

**QUESTÃO 1 (2,0 pontos)**

Em 09 de junho de 2009, as empresas Sadia e Perdigão protocolaram, junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), operação de fusão que dava origem à BRFoods. O caso, que se tornaria o maior da história do CADE, levantou diversas preocupações a respeito da elevada concentração gerada, que poderia chegar a 80% no mercado de congelados, razão pela qual diversas restrições foram impostas pelo órgão de defesa da concorrência. Entre estas restrições estavam a proibição de venda de diversos produtos da marca Perdigão, entre os quais pernil, tender, linguiça e paio (por 3 anos), salame (por 4 anos), lasanhas, pizzas e congelados (por 5 anos).

Tendo em conta estas informações, responda o que se pede:

1. As restrições impostas à fusão acima descrita permitem concluir que há, no sistema brasileiro de proteção da concorrência, uma política econômica implícita contrária às concentrações? (0,5 ponto)
2. Analisando a racionalidade da decisão do CADE, por qual razão a retirada de produtos da marca Perdigão poderia mitigar os efeitos da concentração e estimular a concorrência? (0,5 ponto)
3. Em determinada fase do processo, as empresas requerentes argumentaram que os mercados de lasanhas congeladas e pratos prontos e de pizzas congeladas foram definidos de maneira muito restrita pelo órgão de análise econômica. Segundo a defesa, no mercado de lasanhas e pratos prontos há diversas empresas concorrentes no mercado que oferecem massas secas e frescas, além de pratos prontos no segmento do varejo (isto é, o *food service*das redes de supermercado). No mercado de pizzas congeladas, argumentaram que o mercado para estes produtos compreende também "*as pizzas entregues em casa (disk pizza) e aquelas consumidas nas rotisseries das grandes redes de supermercados*”. No seu entender, por que o argumento da ampliação dos mercados em análise é útil para a defesa das Requerentes? (0,5 ponto)
4. A partir de 2015, terminado o período de “castigo” em que tiveram vigência as restrições colocadas pelo CADE, ambas as marcas tentaram se reposicionar no mercado. De um lado, a Perdigão voltou a comercializar lasanhas congeladas, oferecendo os tradicionais sabores bolonhesa e calabresa e ainda um novo (frango com bacon), para voltar a atrair os consumidores. De outro lado, a Sadia anunciou a revisão dos níveis de sódio de seus produtos, divulgando ostensivamente esta nova característica. Como esta estratégia de diferenciação dos produtos pode reforçar o argumento das marcas de que, no momento, não há elevado índice de concentração no mercado de produtos congelados? (0,5 ponto)

**QUESTÃO 2 (1,5 ponto)**

Na disciplina jurídica do planejamento estatal surgem diversos conflitos entre os instrumentos de planejamento. Exemplo disto é o artigo 165, § 4º, da Constituição Federal, segundo o qual "*os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional*”.

Ocorre que o Plano Plurianual (PPA) da União é norma de planejamento orçamentário para as despesas de capital federais com vigência de quatro anos, e os planos nacionais a que o dispositivo faz referência muitas vezes ultrapassam este período.  Além disto, a norma constitucional faz referência a planos nacionais, que se aplicam a todos os entes da federação, ao passo que o PPA aprovado pelo Congresso Nacional é válido apenas para a União.

Com base nestas considerações, discuta se é admissível a interpretação de que o artigo 165, § 4º, da Constituição, cria uma relação de subordinação e hierarquia entre o Plano Plurianual e os planos nacionais, regionais e setoriais.

**QUESTÃO 3 (1,5 ponto)**

A respeito do Sistema Financeiro Nacional, distinga as atribuições do Banco Central e da Comissão de Valores Mobiliários.